PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2457, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de despesa no valor de R$ 64.367,53 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de despesa no valor de R$ 64.367,53 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, cinquenta e três centavos) necessários para seguinte.

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Obras e Serviços Públicos -Recursos vinculados

26.782.0027.1.175-Aquisição de Retroescavadeira

( ) 4.4.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 64.367,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 64.367,53 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, cinquenta e três centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Obras e Serviços Públicos -Recursos vinculados

26.782.0027.1.175-Aquisição de Retroescavadeira

(432) -4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente R$ 64.367,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 16 de agosto de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 19/08/2021 às 11:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 20/08/2021 às 09:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **162690** e o código verificador **9E8052C6**.

Docto ID: 162690 v1